



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO  |  |                      |
|--|--|----------------------|
| UNIDADE GESTORA/ORÇAMETÁRIA INTERESSADA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: | FMS/SEMSA  |                      |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:  | 037/2022   |                      |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO:   | REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022  |                      |
| ORDENADOR(A) DE DESPESA:   | ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO  |                      |
| PREGOEIRA:   | SAMARA RODRIGUES LIRA  |                      |
| OBJETO:  | ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 – SEMAF REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 0001/2022 QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO –SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, BEM COMO AS PARTICIPANTES SEMED, SEMTEPS E SEMAT. |                      |
| CONTRATO SEMSA:  | Nº 008/2022  |                      |
| EMPRESA CONTRATADA:  | KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA<br>CNPJ Nº: 34.140.729/0001-85  | VALOR: R\$ 50.000,00 |
| VIGENCIA:  | 08/06/2022 a 31/12/2022  |                      |
| FISCAIS DO CONTRATO:   | Jeanete Sena Pantoja e Elias Pedroso Soledade<br>Portaria nº 069/2022-SEMSA  |                      |
| ASSUNTO:   | PARECER DE CONTRATO Nº 008/2022 SEMSA  |                      |

### I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 23/06/2022, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a Adesão nº 010/2022 à Ata de Registro de Preço nº 001/2022 pelo Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 002/2022, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### II. DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 070 a 072);
- ✓ Termo de desentranhamento assinado pela servidora Andressa Karolainy Santos Petrolino (fl. 073);
- ✓ Termo de juntada de processo por anexação do setor de licitações e contratos (fl. 074);
- ✓ Portaria nº 069/2022 – SEMSA de designação de fiscal de contrato e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos Servidores (fls. 075 a 076);
- ✓ Termo de conclusão Setor de Licitações e Contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petrolino (fl. 077).

### III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação de Adesão nº 010 a Ata nº 001/2022 de Registro de Preço pelo Pregão Eletrônico nº 001/2022 consta o contrato celebrado com a SEMSA:

Contrato de nº 008/2022 firmado com a Empresa KOA TURISMO INTERCÂMBIO LTDA CNPJ Nº 34.140.729/0001-85 no valor total de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REIAS) dotação orçamentária: ficha: 319, unidade: 110902 Fundo Municipal de Saude – FMS, funcional: 10.301.0004.2063.0000 3.3.90.33.00 310 002 0 1 00 com vigência de 08/06/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 059 a 064), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância a minuta



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

do contrato, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

**IV - DA CONCLUSÃO:**

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e Decretos supracitados e considerando os documentos coligidos aos autos, o processo de Adesão nº 010/2022 e contratação pela Ata de registro de preço nº 001/2022 do PE nº 001/2022, encontra-se revestido das **Formalidades Legais** de acordo com parecer jurídico emitido por José Ulisses Nunes Oliveira. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscal do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. **Recomendamos:** a inserção dos documentos necessários o Mural de licitação/ TCM-PA.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 24 de Junho de 2022.

Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto n ° 028/2021